

DECRETO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

DECRETO Nº 210/2025
19 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo de Itabaianinha - COMTURI, instituído pela Lei (Municipal) nº 1.025/2019".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE** no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a promoção e o desenvolvimento turístico do Município, dentro das necessidades e prioridades municipais, tomando-se como base a Política Municipal de Desenvolvimento Turístico, respeitando-se também, as políticas socioambientais e os princípios e diretrizes do Plano Diretor Municipal em consonância com o disposto na Lei (Municipal) nº 1.025/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Turismo de Itabaianinha - COMTURI, com o intuito de acompanhar sobre caráter consultivo e normativo os programas e ações de caráter desenvolvidos no Planejamento Turísticos Municipal através da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a seguinte composição:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO		
Titular	José Raimundo Santos	072.XXX.XXX-98
Suplente	Josefa Larissa dos Santos Costa	073.XXX.XXX-88

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Titular	Lucas Santos Cruz	086.XXX.XXX-66
Suplente	Vivi Loren Vila Flor da Conceição	068.XXX.XXX-48

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DO MEIO AMBIENTE		
Titular	José Carlos da Costa Filho	003.XXX.XXX-30
Suplente	Wesley Santos Oliveira	082.XXX.XXX-11

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		
Titular	Gerlaine Pereira da Silva	041.XXX.XXX-02

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

DECRETO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

Suplente	Vinicius Rita Cardoso	071.XXX.XXX-03
----------	--------------------------	----------------

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular	Ivan Nascimento Moreira	059.XXX.XXX-00
Suplente	July Kézia Santos de Oliveira	092.XXX.XXX-62

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DO ESPORTE E DO LAZER

Titular	Gustavo Costa Santos	082.XXX.XXX-02
Suplente	Natiel Dias dos Santos	062.XXX.XXX-60

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular	Reniele dos Santos	065.XXX.XXX-43
Suplente	Hayanne Vieira Oliveira	064.XXX.XXX-66

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular	Maria Welma Batista de Menezes	516.XXX.XXX-30
Suplente	Hildegarda Silveira Carlos	589.XXX.XXX-15

REPRESENTANTE DO COMITÊ GESTOR DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Titular	Kamyla Santos Guimarães	078.XXX.XXX-71
Suplente	Eduardo dos Santos Júnior	173.XXX.XXX-26

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Titular	Sandro Severo dos Santos	979.XXX.XXX-20
Suplente	Marcelo Alves Souza	045.XXX.XXX-44

REPRESENTANTE DOS VENDEDORES AMBULANTES DO MUNICÍPIO

Titular	Euarda da Silva Ramos	097.XXX.XXX-43
Suplente	Roberto Andrade Ávila	531.XXX.XXX-91

REPRESENTANTE DE BARES, RESTAURANTES E Pousadas

Titular	Joilza Euzébio Guimarães	930.XXX.XXX-20
Suplente	Luzia Guedes Primo	516.XXX.XXX-87

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DO CRESCIMENTO FÍSICO HUMANO DE ITABAIANINHA - ASSOCIAÇÃO DOS ANÕES

Titular	Érica Luzia da Fonseca Lima	976.XXX.XXX-49
Suplente	Edivania da Fonseca Lima	969.XXX.XXX-06

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DA CONFECCÃO DE ITABAIANINHA

Titular	Taciane Fonseca Santos Rocha	022.XXX.XXX-13
Suplente	Rivanda Alves Fontes	589.XXX.XXX-34

REPRESENTANTE DA CDL

Titular	Solange de Jesus Santos Freitas	059.XXX.XXX-05
Suplente	José Bernardes Fernandes Neto	088.XXX.XXX-02

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS CERAMISTAS

Titular	Emilio Santos de Menezes	026.XXX.XXX-40
Suplente	Alan Cardoso Vieira	695.XXX.XXX-49

REPRESENTANTE DOS ARTESÃOS DO MUNICÍPIO

Titular	José Raimundo dos Santos	007.XXX.XXX-13
Suplente	Andressa Olímpio Carvalho Passo	052.XXX.XXX-90

Art. 2º - Os Conselheiros nomeados exerceram mandato de 03 (três) anos, permitida a sua recondução por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE EM 19 DE MARÇO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**
Data: 19/03/2025 21:04:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>